



Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais
CNPJ. 23.767.676/0001-00

REQUERIMENTO Nº 256/2017

Monte Santo de Minas, 02 de junho de 2017.

Exmo. Sr.

Vereador Paulo Rubens C. Donnabella
D.D. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

A Vereadora que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa, que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Paulo Sérgio Gornati, para que seja organizado pela Prefeitura Municipal uma coleta especializada de resíduos eletrônicos inutilizados ou inúteis.

JUSTIFICATIVA

Pilhas, baterias e computadores em desuso não podem ser descartados sem critério porque são tóxicos e trazem riscos à saúde e ao meio ambiente. Os produtos ou peças eletrônicas devem ser recolhidos e entregues aos fabricantes que por Lei são obrigados a darem destino correto aos resíduos. Poderia ser organizada uma coleta e feita uma conscientização dos cidadãos para que o descarte correto efetivamente ocorra.

Nestes termos, pede deferimento.

Priscila Maria Paulino Santos
Vereadora